Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 024/2017 – URH

São Paulo, 11 de julho de 2017.

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a proximidade do término do mandato da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017, cuja posse ocorreu em 07 de outubro de 2016, e a necessidade de uma nova eleição ou designação de cipeiros para a gestão 2017/2018;

Considerando que um novo processo eleitoral deverá iniciar-se no prazo mínimo de 60 dias antes do término do mandato em curso (Norma Regulamentadora - NR 5, item 5.38);

Considerando o Ofício Circular nº 009/2017 – URH, onde consta que é de responsabilidade do Diretor da Unidade manter as atividades da CIPA, verificando o cumprimento do que é determinado pela NR-5;

Considerando que o Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional, NPSO, entre outras atribuições, assiste a CIPA de todas as Unidades e administra o sistema onde será realizado todo o processo eleitoral;

Informamos que o Processo de renovação da Gestão da CIPA iniciará em 01/08/2017, conforme calendário em anexo, que deverá ser seguido na íntegra, a fim de evitar erros no processo e possíveis autuações pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos pela NR 5.

Todas as etapas de renovação da Gestão da CIPA serão feitas através do Sistema de CIPA Eletrônica, já utilizado desde 2016 para o Processo Eleitoral e manutenção da CIPA da gestão atual.

A primeira etapa, Convocação, será de responsabilidade de V. Sª, onde ficará ciente do quantitativo dos servidores celetistas da Unidade, identificando assim, se a Unidade terá eleição ou apenas um designado. O usuário e senha para acesso será enviado ao e-mail "dir" da Unidade, antes do dia 01/8.

Todos os documentos, desde a Convocação até a Posse, serão gerados pelo Sistema de CIPA Eletrônica, o que uniformiza e facilita todo o processo.

Todas as informações pertinentes, assim como o material de divulgação, estarão disponíveis na página do NPSO, link http://www.cps.sp.gov.br/crh/inc/saude/medicina-e-seguranca/cipa/cipa.asp .

Durante o Processo, o NPSO enviará orientações, através do e-mail cipa.atendimento@cps.sp.gov.br , sobre as etapas a serem seguidas.

Dúvidas quanto ao teor do presente Ofício Circular, bem como sobre a CIPA, deverão ser dirimidas no NPSO, através do e-mail cipa.atendimento@cps.sp.gov.br ou nos ramais 3685 e 3682.

Atenciosamente.

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo(a)
Senhor (a) Diretor (a)
Da ETEC/FATEC